



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.233, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

**Autorização Gratuita de Uso de Área do
Condomínio de Interesse Econômico
de Miguel Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.661, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer, devidamente lavrado na Ata da Reunião Ordinária da Comissão constituída para análise e deferimento do pedido de autorização gratuita de uso, nomeada através do Decreto "P" n.º 0039, de 18 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a empresa **TECHWALL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, portadora do CNPJ n.º 56.125.546/0001-23, a Autorização Gratuita de Uso, por um prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, referente a área denominada área B de 20.000,00m², localizada no Condomínio de Interesse Econômico de Miguel Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de agosto de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal